



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 645/2023

Autoria: Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal, que se encaminhe cópia ao senhor Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, manutenção de ILUMINAÇÃO PÚBLICA na rua Erondina Lima de Araújo, situada no bairro: Vila Carmen.

A indicação é justa, pois nesse trecho há falta de iluminação pública em toda extensão da rua.

A rua: Erondina tem uma extensão de duas quadras; sendo que em nenhum poste de luz há iluminação

Como sabemos, segundo os dispositivos de Lei ao qual dá amparo para que seja efetuada imediatamente tal manutenção conforme reza o artigo 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988 na seguinte forma:

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2023

Ver. José Alves Pimenta Neto Monteiro
1º Secretário(a) - União

